

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
Secretaria Municipal de Saúde

Rondon do Pará, 09/06/2021.

FIQUE ATENTO ÀS FASES A SEREM VACINADAS CONTRA A COVID-19

A vacina contra a Covid-19 é uma medidas de prevenção ao contágio pelo novo Coronavírus, SARS-COV-2, portanto todas as ações de cuidados ainda devem ser tomadas mesmo após a pessoa ter recebido a imunização.

Outras campanhas de vacinação surgem paralelas a essa, sendo prioritária a imunização contra a Covid-19, de acordo com os públicos e fases estabelecidas, respeitando o aprazamento pelo menos 15 dias de recebimento da dose de uma campanha para outra.

A meta é vacinar, pelo menos, 95% do público-alvo contra a COVID-19, em duas doses, com intervalo a ser definido pelo fabricante da vacina, de acordo com as fases a seguir. Ressalta-se que dentro das fases não há hierarquia, podendo a vacinação dos grupos elencados ocorrerem concomitantemente:

A tabela abaixo contempla todas as fases e públicos determinados pelo Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde do Estado do Pará:

FASE DE VACINAÇÃO	PÚBLICO-ALVO	DEFINIÇÃO	RECOMENDAÇÕES DE EXIGÊNCIA	STATUS EM RONDON DO PARÁ
1ª Fase	Trabalhadores de Saúde	Trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais onde são atendidas pacientes com Síndrome Gripal, seja em urgências, enfermarias ou unidades de tratamento intensivo, inclusive, funcionários que não atuem diretamente na assistência, mas frequentem tais ambientes, como auxiliares de serviços gerais, copeiros, administrativos, entre outros.	Carteira de identificação profissional ou carteira de trabalho com a devida função e local de trabalho registrada e declaração de vínculo expedida pelo local de trabalho que comprove a atuação do profissional em assistência direta a pacientes com Síndrome Gripal.	EM ANDAMENTO
2ª Fase	Idosos	60 anos acima	Documento original com foto que comprove a idade.	EM ANDAMENTO

<p style="text-align: center;">3ª Fase</p>	<p style="text-align: center;">COMORBIDADES</p> <p>Pessoas com 18 a 59 anos com uma ou mais das comorbidades pré-determinadas:</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Diabetes melitus; ▪ Pneumopatias crônicas graves; ▪ Doença renal crônica; ▪ Hipertensão Arterial Resistente (HAR); Hipertensão Arterial estágio 3; Estágios 1 e 2 com LOA e/ou comorbidade; ▪ Insuficiência cardíaca (IC) ▪ Cor-pulmonale e Hipertensão pulmonar; ▪ Cardiopatia hipertensiva; ▪ Síndromes coronarianas; ▪ Valvopatias; ▪ Miocardiopatias e Pericardiopatias; ▪ Doenças da Aorta, dos Grandes Vasos e Fístulas arteriovenosas; ▪ Arritmias cardíacas; ▪ Cardiopatias congênita no adulto; ▪ Próteses valvares e Dispositivos cardíacos implantados; ▪ Doença cerebrovascular; ▪ Imunossuprimidos; ▪ Hemoglobinopatias graves; ▪ Obesidade mórbida; ▪ Síndrome de Down; ▪ Cirrose Hepática. ▪ 	<p>Documento original com foto que comprove a idade.</p> <p>CPF</p> <p>Indivíduos pertencentes a esses grupos devem apresentar laudo médico do corrente ano especificando o motivo da indicação da vacina, com cópia que deverá ser apresentada no ato da vacinação.</p>	<p style="text-align: center;">EM ANDAMENTO</p>
---	---	---	--	--

	<p>COMORBIDADES</p> <p>Pessoas DE 18 a 59 anos com uma ou mais das comorbidades pré-determinadas:</p>	<p>Hipertensos em geral</p>	<p>Documento original com foto que comprove a idade.</p> <p>CPF</p> <p>Indivíduos pertencentes a esses grupos devem apresentar laudo médico do corrente ano especificando o motivo da indicação da vacina, com cópia que deverá ser apresentada no ato da vacinação. ou receita médica de pelo menos 6 meses anteriores ao ato da vacinação</p>	<p>EM ANDAMENTO</p>
--	--	-----------------------------	--	----------------------------

		Gestante a partir de 18 anos, em qualquer idade gestacional. Puérpera, mulher a partir de 18 anos até 45 dias após o parto.	Documento original com foto que comprove a idade. Comprovar condição de risco (comorbidade) por meio de exames, receitas, relatório médico, prescrição médica etc. Comprovação de estado gestacional (ex. carteira de acompanhamento da gestante/pré-natal, laudo médico) ou fase de puerpério (ex. declaração de nascimento da criança, certidão de nascimento).	
4ª Fase	Profissionais da educação	Todos os professores e funcionários das escolas públicas e privadas do ensino básico (creche, pré-escolas, ensino fundamental, ensino médio, profissionalizantes e EJA) e do ensino superior.	Documento que comprove a vinculação ativa do profissional com a escola ou apresentação de declaração emitida pela escola.	EM ANDAMENTO
	Pessoas em situação de rua	Considera-se população em situação de rua o grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza os logradouros.	Autodeclarada e aquelas que se encontram em unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.	Por realizar

	Funcionários do sistema de privação de liberdade.	Agente de custódia e demais funcionários.	O planejamento e operacionalização da vacinação nos estabelecimentos penais deverão ser articulados com as Secretarias Estadual e Municipais de Saúde e Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP).	Por realizar
	População privada de liberdade	População acima de 18 anos em estabelecimentos de privação de liberdade.		Por realizar

	Pessoas com deficiência grave	<p>Para fins de inclusão na população alvo para vacinação, serão considerados indivíduos com deficiência permanente grave aqueles que apresentem uma ou mais das seguintes limitações:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Limitação motora que cause grande dificuldade ou incapacidade para andar ou subir escadas. ▪ Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de ouvir (se utiliza aparelho auditivo esta avaliação deverá ser feita em uso do aparelho). ▪ Indivíduos com grande dificuldade ou incapacidade de enxergar (se utiliza óculos ou lentes de contato, esta avaliação deverá ser feita com o uso dos óculos ou lente). ▪ Indivíduos com alguma deficiência intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, como trabalhar, ir à escola, brincar, etc. 	<p>A vacinação deverá ser realizada por meio de estratégias específicas, seguindo as normas do Ministério da Saúde, a serem planejadas no nível municipal, sendo validada antes pela Secretaria Estadual de Saúde.</p>	EM ANDAMENTO
5ª Fase	Mototaxistas, taxistas e profissionais do transporte público e privado, registrados em cooperativas		<p>Comprovante de residência no município.</p> <p>Documento que comprove o exercício efetivo da função de motorista profissional do transporte rodoviário de cargas (caminhoneiro).</p>	EM ANDAMENTO

	Caminhoneiros	Motorista de transporte rodoviário de cargas definido no art. 1o, II da Lei no 13.103, de 2 de março de 2015, que trata da regulamentação da profissão de motorista.		Por realizar
	Trabalhadores de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos	Conforme definido pela Lei 14.026/2020: -limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos: constituídos pelas atividades e pela disposição e manutenção de infraestruturas e instalações operacionais de coleta, varrição manual e mecanizada, asseio e conservação urbana, transporte, transbordo, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos domiciliares e dos resíduos de limpeza urbana.	Documento que comprove exercício na função.	Por realizar

Fonte: CGPNI/DEVIT/SVS/MS, 2021.

Destacamos que estamos seguindo o calendário estabelecido pela SESPA em consonância com os planos estadual e federal e que qualquer alteração pode ocorrer entre a realização da vacinação entre os públicos.